



Autor Dep. Hermínio Coelho
D. O. n° 167 de 31 / 10 / 2014

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

RESOLUÇÃO Nº 275, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Convoca sessão itinerante extraordinária e transfere a sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica convocada sessão itinerante extraordinária para o dia 20 de novembro de 2014, às 15 horas, no Município de Ji-Paraná.

Parágrafo único. Em face da convocação descrita no *caput*, nos termos do § 1º do artigo 1º e do inciso VI do artigo 107, do Regimento Interno, fica transferida a sede do Poder Legislativo para o Município de Ji-Paraná, no dia 20 de novembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do disposto nesta Resolução serão suportadas por dotação orçamentária própria da Assembleia Legislativa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de outubro de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO

Assinatura manuscrita em tinta azul do Deputado Hermínio Coelho.